



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Mateus Leme, 1142 - 12º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3221-9524 - E-mail: ctba-24vj-s@tjpr.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 12º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9524 - E-mail: ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0016827-31.2024.8.16.0194**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**

O Dr Antônio José Carvalho da Silva Filho, MMº Juíz de Direito da 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, nos autos de Falência nº 0016827-31.2024.8.16.0194 (PROJUDI), INTIMA para que interessados se manifestem sobre o pedido do administrador judicial de encerramento do processo por falência frustrada de MORA CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 09.475.356/0001-56), no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei.

**Antônio José Carvalho da Silva Filho**

Juíz de Direito

OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (art. 166 do CNFJ).

**Curitiba, 21 de setembro de 2026.**

**Joao Pedro Rodrigues de Moraes**  
**Técnico Judiciário**

